

Of. Adm. 079/2018.

Recife, 29 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco –
Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo.

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário em Pernambuco – SINTRAJUF-PE, através do seu representante legal abaixo assinado, dirige-se a Vossa Excelência para requerer a suspensão do expediente nesse Tribunal, enquanto não for normalizado o abastecimento de combustíveis nos postos, em virtude da greve nacional dos caminhoneiros.

Vale salientar, que as notícias divulgadas pelos meios de comunicação dão conta da continuidade do movimento grevista dos caminhoneiros, resultando na falta de combustível e atingindo frontalmente a capacidade de locomoção da população, de modo especial dos servidores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco aos seus locais de trabalho. Tal medida visa garantir aos servidores as condições mínimas de segurança.

Atenciosamente,



Euler Emanuel Pimentel de Oliveira
Presidente do Sintrajuf-PE